



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal – Plenário Vereador Pedro Lino de Lima, situada na Rua Francisco Vilela, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a segunda sessão extraordinária desta legislatura. Com a verificação do livro de presença dos Senhores Vereadores, constata-se a presença dos seguintes vereadores: Presidente: Rogério de Souza Rocha, Vice-Presidente: Paulo Miguel da Silva e a Secretária Maria Aparecida Praxedes de Paula e os vereadores: Jesus Ferreira dos Santos, Sebastião Luiz Martins, Elielson Carvalho, João José Leal Neto, Elizeu Duarte Silva e Ronaldo Pereira da Silva, todos devidamente convocados para a reunião extraordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, agradecendo a todos os presentes, bem como a todos que assistem a reunião on line via Facebook, após a oração habitual.

O expediente da ordem do dia consta na pasta de todos os vereadores, sendo: 1 – Projeto de Lei.

1 - Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 006/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no valor de R\$ 361.840,56 (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato, o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2023 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Neste ato o Senhor Vereador Paulo Miguel da Silva requer a dispensa do interstício legal para apreciação em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 006/2023 em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores.
- Projeto de Lei nº 008/2023, que "Autoriza o Município de Patrocínio do Muriaé a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato, o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 008/2023 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Neste ato a Senhora Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula requer a dispensa do interstício legal para apreciação em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 008/2023 em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores.

Neste ato o vereador João José Leal Neto manifesta sobre o empréstimo para realização de pavimentação de diversas ruas do Bairro Sapucaia, Triângulo e Gruta. Não havendo qualquer negativa da Câmara Municipal, havendo necessidade de



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

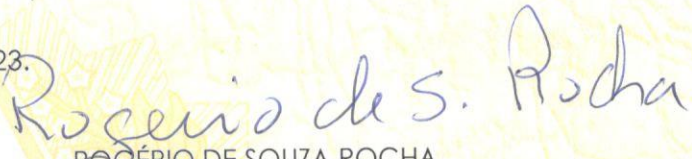
CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

trazer maior transparência para informar a população. O Vereador Paulo Miguel da Silva manifesta sobre a realização de projetos anteriores. Neste ato o vereador Eliseu Duarte discorre sobre o projeto. A vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula manifesta, informando o benefício do projeto de lei, tendo em vista a necessidade de atender a população. O Vereador Gesus Ferreira dos Santos manifesta sobre a necessidade de atender outras ruas. O Vereador Sebastião Luiz Martins faz uso da palavra tendo em vista a cobrança realizada pela população.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrado a sessão, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.

Patrocínio do Muriaé, 19 de maio de 2023.


PAULO MIGUEL DA SILVA
Vice-Presidente

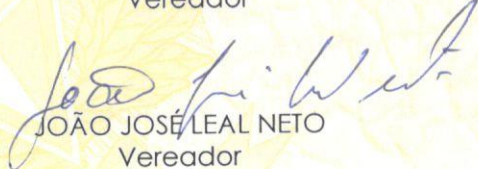

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
Presidente


MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
Secretária


SEBASTIÃO LUIZ MARTINS
Vereador

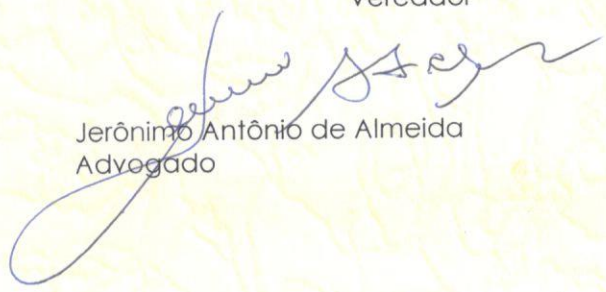

GESUS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador


ELIELSON CARVALHO
Vereador


JOÃO JOSÉ LEAL NETO
Vereador


RONALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador


ELZEU DUARTE SILVA
Vereador


Jerônimo Antônio de Almeida
Advogado